



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.373, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1339
Data: 10/12/24

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.961, de 11 de abril de 2023 que criou o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, identificado pela sigla CPDEC**, órgão colegiado, paritário e permanente de caráter consultivo, vinculado em sua estrutura à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social;

Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social indicou os nomes dos membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nos autos do Processo Administrativo nº 10.260/2021;

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 10.260/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1.961, de 11 de abril de 2023 os cidadãos abaixo relacionados, como membros do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, identificado pela sigla CPDEC**, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, DAS SEGUINTE ÁREAS:

a) DEFESA CIVIL:

1. Titular: Antônio Carlos Galeoti de F. Arruda – RE nº 8769;
2. Suplente: Sidney Marques Barbosa – RE nº 18.768.

b) SEGURANÇA:

1. Titular: Demétrius Vieira de Moraes – RE nº 1.746;
2. Suplente: Gustavo Felipe Rocha de Abreu – RE nº 11.591;

c) INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

1. Titular: Alexsandro Horikiri – RE nº 18.763;
2. Suplente: Pedro Aparecido Barcelos Souza – RE nº 14.353.

d) MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

1. Titular: Givanilso Pereira Serraglio – RE nº 8.962;
2. Suplente: Ratis de Azevedo e Silva – RE nº 13.630.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.373/2024 – Fls. 02

e) DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

1. Titular: Adilma Marques da Costa Santos – RE nº 14.877;
2. Suplente: Rosangela Jesus Batista – RE nº 7.357.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÕES DE BAIROS:

1. Titular: Eduardo Cardoso dos Santos – RG nº 45.301.XXX-0 (Bairro Jurupari);
2. Suplente: Aleqzandro Alves de Freitas – RG nº 28.510.XXX-5 (Bairro Jurupari);
3. Titular: Eneias André Fidencio – RG nº 29.800.XXX-5 (AMABGPA);
4. Suplente: Quiete Campos Moraes – RE nº 27.762.XXX-3 (AMABGPA).

b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DA CIDADE:

1. Titular: Reinaldo Santos – RG nº 000.228.XXX-63;
2. Suplente: Masatochi Yahiro – RG nº 00.159.XXX-70.

c) BOMBEIROS CIVIS:

1. Titular: Luciano Zillo – RE nº 9.473;
2. Suplente: Márcio Conceição de Oliveira – RE nº 14.806.

d) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA:

1. Titular: João Batista Misse Júnior – CREA SP nº 5060625540;
2. Suplente: Geovanna Camila Campina Gonçalves - CREA SP nº 5070509966.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de **2 (dois) anos**, com início em **16 de dezembro de 2024**, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de dezembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LENADRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo